

PARECERES E AUDIÇÕES DAS ORGANIZAÇÕES REPRESENTATIVAS

Projecto de Lei n.º 505/XIII (2ª) – Procede à primeira alteração do Decreto-Lei n.º 237/2007 de 19 de Junho, que transpõe para a ordem jurídica interna a Directiva 2002/15/CE, do Parlamento Europeu e do Conselho, de 11 de Março, relativa à organização do tempo de trabalho das pessoas que exercem atividades móveis de transporte rodoviário (PCP)

Identificação da organização de trabalhadores que se pronuncia: **Sindicato dos Trabalhadores das Indústrias Transformadoras, Energia e Actividades do Ambiente do Centro Norte**

Sede: **Rua Padre Américo, nº 1 – 4520 – RIOMEÃO – SANTA MARIA DA FEIRA.**

Trabalhadores representados pela organização de trabalhadores que se pronuncia: **12.000**

Forma de consulta adoptada: **Reunião da Direcção**

Número de trabalhadores presentes: **Todos os membros do Órgão**

Parecer (d): **Subscreve-se na íntegra o parecer da CGTP-IN.**

Riomeão, 17/07/2017

Assinatura (e) _____



- (a)- Identificação do projecto de diploma : projecto de lei nº ..., proposta de lei nº, projecto de decreto lei nº ..., projecto ou proposta de decreto regional nº ..., seguido da indicação da respectiva matéria, como for anunciada.
- (b)- Comissão de trabalhadores ou comissão coordenadora, associação sindical.
- (c)- Assembleia geral de associados, reunião geral de delegados sindicais ou comissões sindicais, reunião da direcção, de comissão de trabalhadores ou da comissão coordenadora, plenário de trabalhadores, etc.
- (d)- Se necessário, utilizar folhas anexas de formato A4, devidamente numeradas e rubricadas.
- (e)- Assinatura de quem legalmente representa a organização de trabalhadores que se pronuncia ou de todos os seus membros.